CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2952/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza e roçagem na confluência entre as ruas Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt e Luccas, na Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa a garantia de bem-estar dos moradores e pedestres que passam pelo supracitado local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de outubro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI